



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 15/2021 - RIFB/IFBRASILIA

Aprova a solicitação de alteração de regime de trabalho de servidor.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o Art. 20 da Lei Nº12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o regime de trabalho do plano de carreiras e cargos de magistério federal;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23508.000008.2020-12, que trata da alteração de regime de trabalho do servidor;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 67ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho do servidor MARCELLO VIEIRA LASNEAUX, SIAPE nº 2894834, do regime de trabalho de para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva para o regime de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 18/06/2021 18:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268614

Código de Autenticação: ecaf9f6bb4





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154